



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

M

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao senhor **João Felipe Hoenhe** pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 6 de agosto de 2025.

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE A PESSOA QUE MENCIONA.

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres Vereadores:

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do que prevê a legislação pertinente conceder o título de “Cidadão Cruzeirense ” ao Ilustríssimo Senhor **João Felipe Hoenhe**, como forma de reconhecimento público à sua notória atuação e dedicação em prol da causa animal tanto em nosso município quanto na região, além do seu incontestado trabalho prestado em prol da comunidade e do Município de Cruzeiro.

Nosso ilustre homenageado nasceu no ano de 1987, na cidade de Pindamonhangaba/SP e mudou-se, ainda na infância, para a cidade de Cruzeiro/SP, onde consolidou suas raízes e iniciou sua trajetória de compromisso com a vida e com o cuidado ao próximo.

Concluiu o ensino médio em Passa Quatro/MG e, posteriormente, formou-se em Medicina Veterinária, profissão que exerce com excelência e competência há 15 anos.

Constituiu e edificou aqui a sua família, estando casado com Fernanda Regis Hoenhe há 10 anos e possuindo dois filhos como fruto desta união: Alice, com sete anos e Joaquim com três meses de idade; sua família é sempre uma referência, motivação e fonte de inspiração em sua vida pessoal.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

João Felipe sempre demonstrou o seu amor pela nossa cidade atuando em nosso município e prestando os serviços em sua clínica localizada na Rua Dom Bosco N 343 centro. No decorrer de sua trajetória profissional, João Felipe tornou-se uma referência regional no cuidado com os animais, atuando com sensibilidade, competência e profundo senso de responsabilidade.

No Município de Lavrinhas onde também recebeu o título de cidadão Lavrinhense sua presença foi e é marcante e conhecida tendo participado de inúmeros resgates de animais em situações de risco, vítimas de acidentes em linhas férreas, assistência em casos de maus-tratos e várias outras ocorrências que exigiram e tiveram a sua assistência e dedicação diferenciadas priorizando sempre a defesa da vida e do bem estar dos animais; a sua atuação, muitas vezes voluntária, é reconhecida e valorizada por toda a comunidade dos locais onde atuou e atua no exercício de sua missão.

Ressalte-se ainda que a sua atuação vai além da clínica veterinária. João Felipe é também autor do livro “Pulando amarelinha em um futuro de cobra cega”, uma obra sensível e educativa que reúne poemas e textos voltados à conscientização sobre a proteção animal.

Toda a renda obtida com a venda do livro foi integralmente destinada a ONGs que cuidam de cães, reforçando seu compromisso com a transformação social por meio da educação, solidariedade e atuação em prol da causa animal.

Sua contribuição em benefício da sociedade local e regional sempre foi generosa, contínua e inspiradora. Ele não apenas cuidou de incontáveis vidas animais, mas também promoveu valores de empatia, respeito e responsabilidade que ecoam por toda a comunidade a qual pertence.

Diante de sua trajetória vitoriosa e exemplar e do legado que construiu com humildade, coragem e altruísmo, esta homenagem representa um gesto de gratidão e reconhecimento por parte deste Poder Legislativo municipal.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Por se tratar de pessoa humana ímpar e do grande profissional que é, a homenagem aqui prestada mostra-se relevante, merecida e digna em prol deste cidadão que muito honra e orgulha a cidade que escolheu para viver e amar.

Em razão do exposto espera-se e pede-se o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis no sentido de que apoiem a evotem favorável a presente iniciativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 6 de agosto de 2025.

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 06/08/2025 13:38

Checksum: **47C20C9BD0B489BFD946FE8C70C8AA43A7AE14FEDDB3362E4E9D9DA15DE24375**

